

**PORTARIA Nº 3/2015**

Estabelece o horário do expediente forense no Fórum Desembargador João Ramos de Vasconcelos César no dia 27 de abril de 2015.

**O DR. HERMANO QUEIROZ JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO DIRETOR DO FÓRUM DESEMBARGADOR JOÃO RAMOS DE VASCONCELOS CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reparação na rede interna deste Fórum, conforme comunicado da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Egrégio Tribunal;

**CONSIDERANDO**, outrossim, o que a manutenção em comento ocorrera a partir das 14:30 horas, inviabilizando os trabalhos das Unidades Jurisdicionais,

**R E S O L V E:**

1. Determinar que, no dia 27 de abril de 2015, o expediente forense encerrar-se-á às 14:30 horas;
2. Ficam prorrogados até 28 de abril de 2015 os prazos cujos vencimentos se verificarem no dia 27 de abril de 2015;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

Caucaia (CE), 24 de abril de 2015.

**HERMANO QUEIROZ JUNIOR**

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM